

**PORTARIA Nº. 697/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

“Reconhece dívida, autoriza o empenho de despesas e dá outras providências”

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias como Presidente substituta, com fulcro no Decreto Municipal nº. 1.358 de 30 de setembro de 2019 e Portaria nº. 685/2020 de 08 de outubro de 2020.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 372/2020 e Despacho nº 109/2020 do Controle Interno, quanto ao reconhecimento de dívida, bem como os demais documentos constantes no Processo Administrativo nº. 2020.02.069228.

**CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa nº 007, de 29 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre o procedimento para o trâmite de reconhecimento de dívida para reproprocessamento de despesas no âmbito da Fundação Unirg.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Fica reconhecida a dívida com o docente Wellson Rosário Santos Dantas, inscrito no CPF nº 016.778.521-43, no valor total de R\$ 247,22 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

**Art. 2º**. Fica autorizado ao Setor de Contabilidade o empenho e ordem de pagamento da despesa discriminada nessa portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de Outubro de 2020.

  
**Márcia Delfino Duarte Guerra**  
Presidente da Fundação UNIRG em substituição  
Portaria nº. 685/2020

